



**CPMRS/RMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO METROPOLITANA B

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO  
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO  
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B, Prefeita de Guaiuba Izabella Maria Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir, no orçamento do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B**, no corrente exercício aprovado pela Resolução nº 07/2023, R\$ 4.598.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo I, desta resolução.

**Art. 2º** Para atendimento da **SUPLEMENTAÇÃO** de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, e §3º, da Lei nº 4.320/64, até o limite apurado nos anexo II desta resolução.

**Parágrafo único.** O valor aberto por esta Resolução não computa para o limite de abertura de créditos suplementares autorizado na Resolução nº 07/2023, que aprovou o orçamento do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB para o ano de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PACAJUS/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

IZABELLA MARIA  
FERNANDES DA  
SILVA:9694057337  
2

Assinado de forma  
digital por IZABELLA  
MARIA FERNANDES DA  
SILVA:96940573372

**IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO  
METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



**CPMRS/RMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO METROPOLITANA B

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANEXO I**

| Classificação Funcional Programática                                            | Unidade Gestora/Ação                                          | Elemento de Despesa/Fonde de Recursos                       | Valor R\$        |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B |                                                               |                                                             |                  |
| 01 01 18 542 0001 2 001                                                         | Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS-RMB                  | 3.3.90.30.00 Material de Consumo                            |                  |
|                                                                                 |                                                               | 1.500.000.00 Recursos não vinculados de impostos            | R\$ 655.000,00   |
|                                                                                 |                                                               | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                  |
|                                                                                 |                                                               | 1.500.000.00 Recursos não vinculados de impostos            | R\$ 436.000,00   |
| 01 01 18 541 0002 1.001                                                         | Construção e Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações                            |                  |
|                                                                                 |                                                               | 1.500.000.00 Recursos não vinculados de impostos            | R\$ 3.507.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS                                                              |                                                               |                                                             | R\$ 4.598.000,00 |

**PACAJUS/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

IZABELLA MARIA  
FERNANDES DA  
SILVA:969405733  
72

Assinado de forma  
digital por IZABELLA  
MARIA FERNANDES  
DA  
SILVA:96940573372

**IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO**  
**METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



**CPMRS/RMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO METROPOLITANA B

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

### ANEXO II

| Especificação                                                                                              | Valor R\$    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial de 2023                                                            | 6.844.713,42 |
| (-) Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023                                         | 189.954,28   |
| (=) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023                               | 6.654.759,19 |
| (-) Operações de Créditos Vinculadas                                                                       | 0,00         |
| (-) Saldos de Créditos Adicionais Transferidos e Reabertos em 2023                                         | 0,00         |
| (=) Fonte de Recursos para Abertura de Crédito Adicional (Lei nº 43, §2º da Lei nº 4.320/64)               | 0,00         |
| (-) Superávit Financeiro utilizado no exercício de 2024                                                    | 1.961.000,00 |
| (-) Valor apto a ser utilizado em 2024 para abertura de Crédito Adicional com base em Superávit Financeiro | 4.693.759,14 |

PACAJUS/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA:96940573372  
Assinado de forma digital por IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA:96940573372

IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO  
METROPOLITANA B – CPMRS/RMB B